



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/12/2018, Edição nº 4898, Página nº 06

DECRETO Nº 4.114/2018

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os feriados nacionais de “Natal” do dia 25 de dezembro de 2018 e “Ano Novo” no dia 01 de janeiro de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 24 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades normais a partir das 8:00 horas dos dias 26 de dezembro de 2018 (4ª feira) e 02 de janeiro de 2019 (4ª feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
05 de dezembro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito